



## DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Assunto: Cancelamento de itens do Pregão Eletrônico - SRP - nº 22/2020 e lançamento de novo Pregão Eletrônico substitutivo.

Interessados:

Alfalagos Ltda - ARP nº 85/2020 – item 20

Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda - EPP - ARP nº 88/2020 - itens 74, 107, 199, 200, 201, 202, 203, 204 e 205:

Emerson Bezerra da Silva EPP - ARP nº 95/2020 - itens 17 e 18

Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eirelli - ARP nº 99/2020 - itens 62, 63, 64

Trata-se de solicitação de cancelamento de 15 itens registrados por 04 empresas Detentora das ARP nº 85/2020 – Alfalagos Ltda: item 20; ARP nº 88/2020 – Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda - EPP: itens 74, 107, 199, 200, 201, 202, 203, 204 e 205; ARP n° 95/2020 - Emerson Bezerra da Silva-EPP: itens 17 e 18; ARP n° 99/2020 -Maringá Hospitalar: itens 62, 63 e 64.

O Setor de Licitações do CIOP intermediou a solicitação, julgando mais razoável o cancelamento dos itens e o lançamento de novo pregão eletrônico ao invés da eventual concessão de reequilíbrio econômico-financeiro.

Desse modo, foi ponderada a ocorrência da álea extraordinária, concernente em situações de aumento de preços previsível de consequências incalculáveis em razão da elevação progressiva dos custos de materiais de enfermagem ao final de 2020 ocasionada, sobretudo, pela pandemia de coronavirus.

Propôs também o Setor de Licitações sobre a possibilidade de se juntar a esse novo pregão eletrônico os 32 itens que restaram desertos do P.E. nº 22/2020, bem como o item 260 que teve seu registro cancelado, à pedido da detentora Alfalagos, em razão de equivoco na unidade de fornecimento da proposta. Neste ínterim, o novo pregão eletrônico de materiais de enfermagem, de modo substituto, teria um total de 47 itens.

Isto posto, acolho na íntegra os fundamentos de fato e de direito esmiuçados no Memorando Interno nº 31/2021 do Setor de Licitações, com



#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" c.c. art. 79, inciso II ambos da Lei Federal nº 8.666/2020 e **DELIBERO** pela **AUTORIZAÇÃO** do cancelamento do registro dos 15 itens distribuídos entre as empresas detentoras: **ARP nº 85/2020 – Alfalagos Ltda**: item 20; **ARP nº 88/2020 – Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda – EPP:** itens 74, 107, 199, 200, 201, 202, 203, 204 e 205; **ARP nº 95/2020 – Emerson Bezerra da Silva-EPP:** itens 17 e 18; **ARP nº 99/2020 – Maringá Hospitalar**: itens 62, 63 e 64. **DELIBERO** também em **AUTORIZAR** o lançamento de um novo pregão eletrônico, de modo substituto, para 47 itens no total, sendo os 15 itens com registros ora cancelados, os 32 itens que restaram desertos no P.E. nº 22/2020 e o item 260, registrado pela Detentora Alfalagos, que já teve seu registro cancelado em decisão anterior. Serão utilizados os mesmos quantitativos já enviados pelos municípios em planilhas.

Proceda-se a informação aos municípios participantes que, sobre os itens com registro cancelados (luvas de procedimentos e outros), terão de efetuar a compra destes por outro meio que Administração Municipal julgar conveniente, estimando quantitativo para fevereiro e março de 2021, que será o tempo razoável para a preparação, finalização e execução de pedidos do novo pregão eletrônico substituto.

Proceda-se também a confecção de termo aditivo junto às 04 detentoras para cancelamento do item.

Publique-se.

Presidente Prudente, 11 de fevereiro de 2021

CARLOS AUGUSTO VRECHE
Diretor Executivo-CIOP

# CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista



Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

## IMPRENSA OFICIAL

Licitação

### DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Despacho do Diretor Executivo. Assunto: Cancelamento de itens do Pregão Eletrônico SRP – nº 22/2020 e lançamento de novo Pregão Eletrônico substitutivo. Decisão: DELIBERO pela AUTORIZAÇÃO do cancelamento do registro dos 15 itens distribuídos entre as empresas detentoras; ARP nº 85/2020 - Alfalagos Ltda; item 20; ARP nº 88/2020 - Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda - EPP: itens 74, 107, 199, 200, 201, 202, 203, 204 e 205; ARP nº 95/2020 -Emerson Bezerra da Silva-EPP; itens 17 e 18; ARP nº 99/2020 - Maringá Hospitalar: itens 62, 63 e 64. DELIBERO também em AUTORIZAR o lançamento de um novo pregão eletrônico, de modo substituto, para 47 itens no total, sendo os 15 itens com registros ora cancelados, os 32 itens que restaram desertos no P.E. nº 22/2020 e o item 260, registrado pela Detentora Alfalagos, que já teve seu registro cancelado em decisão anterior. Serão utilizados os mesmos quantitativos já enviados pelos municípios em planilhas. Proceda-se a informação aos municípios participantes que, sobre os itens com registro cancelados (luvas de procedimentos e outros), terão de efetuar a compra destes por outro meio que Administração Municipal julgar conveniente, estimando quantitativo para fevereiro e março de 2021, que será o tempo razoável para a preparação, finalização e execução de pedidos do novo pregão eletrônico substituto. Proceda-se também a confecção de termo aditivo junto às 04 detentoras para cancelamento do item. Carlos Augusto Vreche - Diretor Executivo do CIOP. Pres. Prudente, 11 de fevereiro de 2021.